

ATO Nº 3.788/2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 242695/2021, e ainda, o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT, as pessoas abaixo indicadas.

1 - Representantes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- Titular: Magda da Fonseca Chagas

- Suplente: Renan Naves Braga

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

(Original assinado)

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8561dd9d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)